



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

A vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a realização de vistoria técnica no muro da Escola Municipal Tomaz Pinto da Silva localizada no Bairro Mamoeiro, em nossa cidade.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 11 de novembro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA ANINHA
Líder do Novo





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria competente, providência no sentido de determinar a realização de vistoria técnica no muro da Escola Municipal Tomaz Pinto da Silva localizada no Bairro Mamoeiro, em nossa cidade.

A presente proposição tem por objetivo solicitar a realização de vistoria técnica no muro da Escola Municipal Tomaz Pinto da Silva, localizada no Bairro Mamoeiro, uma vez que há relatos de que a estrutura se encontra inclinada (“muro torto”), oferecendo possível risco de desabamento.

Considerando que a unidade escolar atende crianças, profissionais da educação e famílias da comunidade, é dever do Poder Público garantir a integridade física e a segurança de todos que frequentam o local. Um muro instável pode representar grave perigo, especialmente em períodos de chuva, grande circulação de alunos e recreação no pátio.

Além disso, por se tratar de bairro mais afastado e com maior vulnerabilidade social, é fundamental que o Município assegure atenção contínua à manutenção das estruturas públicas, evitando que problemas que poderiam ser resolvidos preventivamente evoluam para situações de risco ou necessidade de reformas emergenciais, mais custosas ao erário.

A vistoria técnica permitirá:

- Avaliar o estado real da estrutura;
- Indicar a necessidade de reparos ou reconstrução;
- Prevenir acidentes;
- Garantir um ambiente seguro e adequado para a aprendizagem.

Dessa forma, a presente solicitação visa proteger vidas e reafirmar o compromisso desta Casa Legislativa com a segurança e dignidade das nossas crianças, bem como com a conservação dos espaços públicos essenciais ao desenvolvimento da comunidade.

Espero contar com o apoio dos nobres pares, para a aprovação desta proposição.

Unaí, 11 de novembro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA ANINHA
Líder do Novo

2/2

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA - VEREADORA ANINHA, CPF: 133.54*.*6-*2** em **11/11/2025 17:38:00**, Cód.

Autenticidade da Assinatura: 1733.4R38.6006.X757.5610, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **56F.1E8** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**.

Elaborado por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA, CPF: 133.54*.*6-*2**, em **11/11/2025 - 17:38:00**

Código de Autenticidade deste Documento: 1773.0W38.700X.U43A.7845

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

